



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
A T A 001 – Edital 007/2015

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenarinho Cândido Silva – Candinho, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Fabiana Abreu Retamar, Presidente, Senhor Marlon de Ávila Beneventana, Membro e Sandro Avila Medeiros, Secretário, a fim de receberem as propostas referentes ao Edital de Licitação nº 007/2015, Carta Convite, referente ao Processo nº 050/2015, para a Aquisição de Cadeiras. Respeitados os dez minutos de tolerância, a Comissão recebeu o envelope protocolado sob o nº 4765/15, contendo dois envelopes, documentação e proposta de preços, da empresa **MARCOS HALLAL DOS ANJOS** e envelope nº 02 – Documentação, protocolado sob o nº 4758/15 e envelope nº 02, Proposta de Preços, protocolado sob nº 4759/15, empresa **MONKEL MÓVEIS E SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO LTDA.**; envelope nº 01 – Documentação, protocolado sob o nº 4766/15 e envelope nº 02, Proposta de Preços, protocolado sob nº 4767/15, empresa **RIO GRANDE MÁQUINAS LTDA.**; envelope nº 01 – Documentação, protocolado sob o nº 4768/15 e envelope nº 02, Proposta de Preços, protocolado sob nº 4769/15, empresa **DISMÓVEL**; Passou-se à abertura do envelope de documentação da empresa **Marcos Hallal dos Anjos**, a qual não apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, estando **inabilitada**, com base na Lei Complementar 147/14, Art. 48, inciso I. Passou-se à abertura do envelope de documentação da empresa **Rio Grande Máquinas Ltda.**, a qual apresentou declaração de empresa de pequeno porte, estando **habilitada**, com base na Lei Complementar 147/14, Art. 48, inciso I. Passou-se à abertura do envelope de documentação da empresa **Monkel Móveis e Soluções para Escritório Ltda.**, apresentou cópia simples de documento de identidade não autenticado, não cumprindo o item 4.2, apresentou declaração da Junta Comercial de empresa de pequeno porte em cópia simples não autenticada, não cumprindo o item 4.2 estando **inabilitada**; Passou-se à abertura do envelope de documentação da empresa **Dismóvel**, apresentou cópia simples de documento de identidade não autenticado, não cumprindo o item 4.2, não apresenta Certidão Negativa de Tributos Municipais, não cumprindo o item 4.5.7, apresenta Certidão Positiva de Tributos Estaduais, não cumprindo o item 4.5.9, não apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, estando **inabilitada**, com base na Lei Complementar 147/14, Art. 48, inciso I e Edital Licitação. Abre-se prazo para recursos, conforme legislação vigente, e encaminha-se a cópia da presente ata para ciência de seu teor a todos os licitantes participantes, com exceção da empresa **RIO GRANDE MÁQUINAS LTDA.**, que através do seu representante abre mão do prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às dez horas e trinta minutos e eu, Sandro Avila Medeiros, Secretário, redigi a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante presente, senhor Madjer Moraes Reyes. X.X.X.X.XX.XX.X.X.X.XXX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Fabiana Abreu Retamar  
Presidente

Sandro Avila Medeiros  
Secretário

Marlon de Ávila Beneventana  
Membro